



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 078/2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU DE 2017, ALTERA A DATA DO SORTEIO DE PRÊMIOS DA CAMPANHA IPTU PREMIADO 2017 E ESTENDE A TODOS OS CONTRIBUINTES A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo à arrecadação municipal em face da grave crise econômica,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 28 de março de 2018 o prazo para pagamento em cota única, com desconto de 30% (trinta por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2017.

Art. 2º O Poder Executivo sorteará prêmios para os contribuintes no dia 31 de março de 2018 dentro da campanha “IPTU Premiado 2017”, no entanto, somente receberá o prêmio sorteado o contribuinte que comprovar haver quitado o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração